



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ARARAQUARA**

PORTARIA ARQ IFSP Nº 0075, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem de maneira conjunta, nos termos do artigo 117º da Lei 14.133/21, a fiscalização e acompanhamento do seguinte contrato:

Contrato	Empresa	Objeto
7581/2023	MBM SEGURADORA S.A. CNPJ: 87.883.807/0001-06	Serviço de Plano Coletivo de Seguro de acidentes pessoais para estudantes do Campus Araraquara do IFSP

Gestor de Contrato

Elí Antonio Campanhol

Fiscais Técnicos

Keller Batista de Souza (Titular)

Fiscais Administrativos

Ângelo Luis Ferreira (Titular)

Roney Dias Baker (Suplente)

Art. 2º Atribuições dos Fiscais: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ARARAQUARA**

Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações devidas, quando possível, no sistema SIASG.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Vigência: 04/10/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 27 de agosto de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Fábio José Justo dos Santos.

Fábio José Justo dos Santos
Diretor-Geral
IFSP – *Campus* Araraquara